



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.007013

OBJETO: SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO - EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 l/s.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para análise do Envelope “C”, Documentos de Habilitação, do licitante classificado em primeiro lugar, **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas **GS INIMA INDUSTRIAL S. A.** e **TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.**, conforme previsto no evento nº 13 do cronograma constante do Edital. Os membros da Comissão Especial de Licitação analisaram os documentos de habilitação apresentados pelo licitante **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS** e constataram sua conformidade com as exigências contidas no Instrumento Convocatório da Concorrência Pública Internacional nº 001/2022 – republicação, inclusive as



elencadas nos itens 13, 14, 15, 16 e 17, declarando HABILITADA a licitante, conforme o Relatórios de Avaliações e Julgamentos da Documentação de Habilitação anexos, ora ratificados por esta Comissão Especial de Licitação. Atendendo ao previsto no evento 13, do cronograma referencial e no Edital, inicia-se o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2024

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Douglas Oliveira Couzi
Membro da Comissão Especial de Licitação

Mateus Rodrigues Casotti
Membro da Comissão Especial de Licitação

Gudson Lorencini
Membro da Comissão Especial de Licitação

Raphaela Cunha da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação



RELATÓRIO DE ANÁLISE ENVELOPES B E C

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CESAN LCI N° 001/2022 - REPUBLICAÇÃO
SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO
DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO
INDUSTRIAL

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

GUILHERME PEIXOTO
BARBOZA DOS
SANTOS:33167000805

Assinado de forma digital por
GUILHERME PEIXOTO BARBOZA
DOS SANTOS:33167000805
Dados: 2024.01.24 18:05:33 -03'00'

Guilherme Peixoto Barboza dos Santos

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

I.1.1.1 SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
I. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REÚSO	5
I.1 DADOS DA PROPONENTE.....	5
I.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	5
I.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (ENVELOPE B)	5
I.2.2 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE B	6
II. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.....	7
II.1 DADOS DA PROPONENTE.....	7
II.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	7
II.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (ENVELOPE B).....	7
II.2.2 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE B	8
III. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI.....	9
III.1 DADOS DA PROPONENTE.....	9
III.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	9
III.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (ENVELOPE B).....	9
III.2.2 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE B	10

IV. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO REÚSO VITÓRIA.....	11
IV.1 DADOS DA PROPONENTE.....	11
IV.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	11
IV.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (ENVELOPE B).....	11
IV.2.1 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE B	12
V. TERMO DE RESULTADO DA PROPONENTE CONSÓRCIO GS INIMA – TUBONEWS (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR)	13
V.1 DADOS DA PROPONENTE.....	13
V.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	13
V.2.1 PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA (ENVELOPE B).....	13
V.2.2 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE B	14
V.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE C).....	15
V.3.1 DECLARAÇÕES.....	15
V.3.1.1 COMENTÁRIO:.....	15
V.3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA	16
V.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	17
V.3.4 HABILITAÇÃO FISCAL.....	20
V.3.5 ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES FORMAIS DO ENVELOPE C	21

INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada desta Comissão, apresentamos o resultado da análise realizada na 2ª via dos documentos dos Envelopes B de todas as Proponentes aptas e o Envelope C apresentado pela proponente vencedora.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, cabendo à Comissão as decisões relativas ao processo licitatório em epígrafe, as quais serão tomadas de acordo com seus próprios juízos de valor e convicções a respeito da qualidade da documentação ora analisada. Cumpre destacar que não compete à B3 subsidiar as tomadas de decisão supracitadas em qualquer meio alheio a este relatório, tampouco recomendar a assunção de riscos pela Administração Pública, a qual detém exclusiva legitimidade para quantificar os impactos de tal assunção.

Por fim, insta mencionar que este relatório não constitui análise final da documentação, resguardado o eventual exercício de prerrogativas indelegáveis pela Comissão.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



II. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REÚSO

II.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA			
CNPJ	01.788.147/0001-50			
CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REÚSO				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEITOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.965.693/0001-00	Sociedade Limitada	Brasileira	61,75%
SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S/A	18.134.047/0001-03	Sociedade Anônima	Brasileira	33,25%
PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	07.299.384/0001-34	Sociedade Limitada	Brasileira	5%

II.2 PROPOSTA COMERCIAL

II.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
11.1.	Proposta Comercial Escrita – Envelope B, conforme modelo constante no Anexo II (Modelo n. 5).	005	✓	✓	✓	✓

- **Desconto sobre a Tarifa de Referência:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da Tarifa de Referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).
- **Valor de Outorga:** 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



- **Vigência:** 1 (um) ano.
- **Data:** 11/01/2024, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

II.2.2 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



III. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

III.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL DA BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ	43.815.158/0008-07
PROponente	
RAZÃO SOCIAL	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ	08.827.501/0001-58
NATUREZA JURIDICA	Sociedade Anônima
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

III.2 PROPOSTA COMERCIAL

III.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
11.1.	Proposta Comercial Escrita – Envelope B, conforme modelo constante no Anexo II (Modelo n. 5).	005	✓	✓	✓	✓

- **Desconto sobre a Tarifa de Referência:** 9% (nove por cento) sobre o valor da Tarifa de Referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).
- **Valor de Outorga:** 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.
- **Vigência:** 1 (um) ano.
- **Data:** 11/01/2024, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



III.2.2 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



IV. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI

IV.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.			
CNPJ	42.066.258/0001-30			
CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
ENGEFORM ENGENHARIA LTDA	48.246.920/0001-10	Sociedade Limitada	Brasileira	75%
GENERAL WATER S/A	04.088.389/0001-20	Sociedade Anônima	Brasileira	20%
SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS	36.863.538/0001-77	Sociedade Simples	Brasileira	5%

IV.2 PROPOSTA COMERCIAL

IV.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
11.1.	Proposta Comercial Escrita – Envelope B, conforme modelo constante no Anexo II (Modelo n. 5).	003	✓	✓	✓	✓

- **Desconto sobre a Tarifa de Referência:** 10% (dez por cento) sobre o valor da Tarifa de Referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).
- **Valor de Outorga:** 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.
- **Vigência:** 1 (um) ano.
- **Data:** 11/01/2024, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



IV.2.2 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



V. ANÁLISE DO ENVELOPE B DA PROPONENTE CONSÓRCIO REÚSO VITÓRIA

V.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.			
CNPJ	00.806.535/0001-54			
CONSÓRCIO REÚSO VITÓRIA				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA	72.713.654/0001-73	Sociedade Limitada	Brasileira	50%
CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA	01.980.404/0001-51	Sociedade Limitada	Brasileira	50%

V.2 PROPOSTA COMERCIAL

V.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
11.1.	Proposta Comercial Escrita – Envelope B, conforme modelo constante no Anexo II (Modelo n. 5).	004	✓	✓	✓	✓

- **Desconto sobre a Tarifa de Referência:** 13% (treze por cento) sobre o valor da Tarifa de Referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).
- **Valor de Outorga:** 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.
- **Vigência:** 1 (um) ano.
- **Data:** 11/01/2024, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



V.2.1 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

VI. TERMO DE RESULTADO DA PROPONENTE CONSÓRCIO GS INIMA – TUBONEWS (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR)

VI.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A			
CNPJ	17.315.359/0001-50			
CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
GS INIMA INDUSTRIAL S.A.	31.406.860/0001-53	Sociedade Anônima	Brasileira	90%
TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA	00.611.119/0001-09	Sociedade Limitada	Brasileira	10%

VI.2 PROPOSTA COMERCIAL

VI.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
11.1.	Proposta Comercial Escrita – Envelope B, conforme modelo constante no Anexo II (Modelo n. 5).	006	✓	✓	✓	✓

- **Desconto sobre a Tarifa de Referência:** 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da Tarifa de Referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).
- **Valor de Outorga:** 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.
- **Vigência:** 1 (um) ano.
- **Data:** 11/01/2024, correspondente a data de Recebimento dos Volumes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



VI.2.2 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

VI.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE C)

VI.3.1 Declarações

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
13.1.	Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II – Modelos do Edital.	008 010	✓	✓	✓	✓
13.2.1.	Se estrangeira, declaração de submissão à Legislação Brasileira e que renunciam a qualquer reclamação por via diplomática, conforme previsto no Anexo II - Modelos do Edital.	N/A	-	-	-	-
13.2.1.	Se estrangeira, declaração de Equivalência, conforme previsto no Anexo II – Modelos do Edital.	N/A	-	-	-	-
13.3.	Declaração de Visita Técnica ou Declaração Para as Proponentes que Optarem por Não Realizar Visita Técnica, nos termos do Anexo II – Modelos do Edital.	014 016	✓	✓	✓	✓
13.4	Se Consórcio, documentos de constituição e funcionamento, definidos no subitem 6.2, não sendo necessário juntada de novas vias dessa documentação idêntica no Envelope C.	019	✓	✓	✓	✓
Anexo II Modelo nº 12	Compromisso de pagamento da remuneração devida à B3 e à consultoria Fineggi Capital Serviços Financeiros Ltda, conforme modelo Editalício	032	✓	✓	✓	✓

V.3.1.1 Comentário: A consorciada TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA optou por não realizar visita técnica ao local onde serão executados os serviços objeto da licitação. Assim, apresentou a declaração nos moldes do modelo nº 15, Anexo II, do Edital.

VI.3.2 Habilitação Jurídica

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
14.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, conforme última alteração arquivada na Junta Comercial, ou em cartório de registro competente;	043 064	✓	✓	✓	✓
14.2.	Se Sociedade por ações e sociedades limitadas, prova de eleição/nomeação dos administradores em exercício, arquivada na Junta Comercial ou em cartório competente.	037; 058 064; 069	✓	✓	✓	✓
14.2.	Se sociedades por ações, comprovação das publicações na imprensa da eleição/nomeação dos administradores em exercício.	059	✓	✓	✓	✓
14.3.	Decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N/A	-	-	-	-
14.4.1.	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, comprovante de autorização expressa e específica de funcionamento da entidade de previdência complementar, expedida por órgão competente, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da SUSEP ou PREVIC e Ato Constitutivo vigente.	N/A	-	-	-	-
14.5.1.	Se pessoas jurídicas estrangeiras que participarem isoladamente ou em Consórcio e que não funcionem no Brasil, Prova de constituição de representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos.	N/A	-	-	-	-
14.6.1.	Se Fundo de Investimento, ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente.	N/A	-	-	-	-
14.6.2.	Se Fundo de Investimento, prova de contratação de gestor, se houver,	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



	bem como de eleição do administrador em exercício.					
14.6.3.	Se Fundo de Investimento, comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários.	N/A	-	-	-	-
14.6.4. e 14.6.5.	Se Fundo de Investimento, regulamento do fundo de investimento consolidado, e comprovante de registro do regulamento perante o Registro de Títulos e Documentos competente.	N/A	-	-	-	-
14.6.6.	Se Fundo de Investimento, comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado a participar do certame e que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos desta Licitação, assumindo em nome do fundo de investimentos todas as obrigações e direitos que decorrem deste Edital.	N/A	-	-	-	-
14.6.7.	Se Fundo de Investimento, comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.	N/A	-	-	-	-
14.6.8.	Se Fundo de Investimento, certidão de que a administradora e o fundo não estão em processo de liquidação judicial, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sua sede, ou de liquidação extrajudicial, emitida pelo Banco Central do Brasil.	N/A	-	-	-	-
14.7.	Se Instituição Financeira, comprovante de autorização expressa e específica de sua constituição e funcionamento, concedida pela entidade reguladora do setor e comprovação da eleição do seu administrador.	N/A	-	-	-	-

VI.3.3 Habilitação Econômico-financeira

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
15.1.	Publicação do Balanço do último exercício Social anual já exigível, e suas respectivas demonstrações financeiras.	089; 093	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



15.1.1.	Se a Proponente não estiver obrigada à publicação do item 15.1., apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número de registro.	104	✓	✓	✓	✓
15.1.2.	Se empresa recém-constituída, sem o primeiro balanço anual fechado, o balanço inicial é o que deve ser apresentado.	N/A	-	-	-	-
15.1.3.1.	Se inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, comprovante da entrega digital do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras.	085 101	✓	✓	✓	✓
15.1.3.2.	Se inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, comprovante da assinatura digital do livro contábil pelo diretor responsável e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no CRC, comprovando sua regularidade perante o respectivo conselho.	086; 124 102; 128	✓	✓	✓	✓
15.1.3.3.	Se inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia do termo de abertura e encerramento do respectivo livro contábil.	088 103	✓	✓	✓	✓
15.1.3.4.	Se inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, termo de autenticação do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras pelo órgão competente.	085 101	✓	✓	✓	✓
15.2.	Índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1 (um inteiro), conforme estabelecido em Edital	122 126	✓	✓	✓	✓
15.3.	Índice de Endividamento Total menor ou igual a 1,0 (um inteiro), conforme estabelecido em Edital	122 126	✓	✓	✓	✓
15.4.	Se participação individual, comprovação de que o patrimônio líquido da Proponente até a data de entrega da documentação e das propostas é igual ou superior a aproximadamente 10% do valor estimado dos investimentos.	N/A	-	-	-	-
15.4.1.	Se Consórcio, comprovação de patrimônio líquido até a data de recebimento das propostas igual ou superior a R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais).	132	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



15.5.	Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede das proponentes.	135; 147 149; 153	✓	✓	✓	✓
15.5.1.	Se certidão positiva de recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente, com certificado de Plano de Recuperação homologado em juízo.	N/A	-	-	-	-
15.5.3.	No caso de fundos de investimento, certidão de que trata o item 14.6.8.	N/A	-	-	-	-

VI.3.3.1 Análise da Capacidade Financeira da Consorciada GS INIMA

Páginas 122

Data Base 31/12/22

Valores em Reais

Ativo Circulante 413.751.154,34

Passivo Circulante 10.174.248,20

Ativo Não Circulante 708.275.976,37

Passivo Não Circulante 193.353.665,82

Ativo Total 1.122.027.130,71

Índice de LC 40,6665

Índice de Endividamento 0,1814

VI.3.3.2 Análise da Capacidade Financeira da Consorciada TUBONEWS

Páginas 126

Data Base 31/12/22

Valores em Reais

Ativo Circulante 47.640.825,97

Passivo Circulante 17.083.529,20

Ativo Não Circulante 17.888.794,53

Passivo Não Circulante 21.257.998,15

Ativo Total 65.529.620,50

Índice de LC 2,7887

Índice de Endividamento 0,5851

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



VI.3.3.3 Análise da Comprovação do Patrimônio Líquido do Consórcio

PL EXIGIDO EM EDITAL			R\$ 31.200.000,00
Consoiciadas	%	PL PARTICIPAÇÃO (%)	PL CONSORCIADAS
GS INIMA INDUSTRIAL S.A.	90,00%	28.080.000,00	R\$ 918.499.216,69
TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA	10,00%	3.120.000,00	R\$ 27.188.093,15
TOTAL		31.200.000,00	R\$ 945.687.309,84

VI.3.4 Habilitação Fiscal

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
16.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	157 159	✓	✓	✓	✓
16.2.	Prova de inscrição nas Fazendas Estadual e/ou Municipal da sede, conforme a atividade da Proponente;	162; 164 166; 168	✓	✓	✓	✓
16.3.	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (tributos mobiliários) da sede da Proponente.	176; 182 179; 185	✓	✓	✓	✓
16.3.1.	Se Proponente sem sede no Espírito Santo, apresentar certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo.	188 190	✓	✓	✓	✓
16.3. e 16.3.2.	Certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, relativamente aos tributos administrados pela RFB, às contribuições previdenciárias e à Dívida Ativa da União administrada pela PGFN.	171 173	✓	✓	✓	✓
16.4.	Certificado de Regularidade com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.	193 195	✓	✓	✓	✓
16.5.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.	198 200	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE – ENVELOPES B E C

LCI Nº 001/2022 – REPUBLICAÇÃO – SUBCONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DE CAMBURI E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL - CESAN



VI.3.5 Atendimento às Questões Formais do Envelope C

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.1.	Documentos apresentados envelopes lacrados.	✓
9.1.2.	Envelopes com identificação conforme edital.	✓
9.2.	Documentos em 2 (duas) vias, encadernadas separadamente, e numerados sequencialmente.	✓
9.2.	Documentos apresentados sem emendas, entrelinhas, borrões, rasuras ou ressalvas.	✓
9.2.3.	Documentos apresentados em meio digital (pen-drive).	✓
9.2.4.	Assinatura sobre o seu lacre de um dos seus representantes legais ou representantes credenciados, bem como data e hora.	✓
9.3.	Folhas rubricadas pelos representantes legais credenciados da Proponente.	✓
9.4.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.5.	Documentos estrangeiros com tradução juramentada.	✓

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA GS INIMA BRASIL LTDA, AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL LCIE 001/2022.

OBJETO: SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BÁCIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO – EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 l/s.

1. INTRODUÇÃO

O **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** e **TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA**, apresentou em sua proposta financeira desconto de 25% sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 de acordo com os termos e condições contempladas no Edital e outorga no percentual correspondente a 13% sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão.

2. DA AVALIAÇÃO

O Edital de Concorrência Internacional LCIE 001/2022, em seu item 12 - Documentos para Habilitação - Envelope C, define quais documentos deverão constar deste envelope, estando os mesmos elencados em seus itens:

13. Documentação Geral
14. Habilitação Jurídica
15. Qualificação econômico-financeira
16. Regularidade Fiscal
17. Qualificação Técnica

Tomando como diretrizes as previsões editalícias citadas, será feita a transcrição do item 17. Qualificação Técnica, seguido da respectiva avaliação de seu atendimento ou não conforme documentação apresentada pela licitante.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. Declaração de participação da Visita Técnica, fornecida pela Gerência de PPP da Cesan (O-UGP), ou Declaração de não participação da Visita Técnica, emitida pelo Proponente, nos termos do Anexo II – Modelos do Edital (Modelo nº 14).

ATENDEU.

A **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** apresentou declaração de visita técnica em 22/11/2023 emitida pela O-UGP (pag. 014).

A **TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** apresentou declaração para proponentes que optarem por não realizar visita técnica, conforme modelo do Edital, no Anexo II (pag. 016).

17.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente tenha realizado empreendimento de grande porte em infraestrutura no qual tenha sido necessário investimento de, pelo menos, R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondentes a 50% do valor estimado do Investimento, provenientes de capital próprio ou de terceiros.

17.2.1. São considerados empreendimentos de grande porte, dentre outros, sistema de água ou esgoto, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, ferrovias ou rodovias.

17.2.2. Para atendimento do valor exigido no item 17.2 será admitido o somatório de atestados, nas seguintes condições:

17.2.2.1. Demonstrar participação, em pelo menos um empreendimento, em que o valor total de investimento tenha sido de, no mínimo, R\$ 60.000.000 (sessenta milhões de reais), provenientes de capital próprio ou de terceiros;

17.2.2.2. Demonstrar, para complementação do valor exigido no item 17.2.1.1, participação em outros empreendimentos em que o valor de investimento, em cada um deles, tenha sido de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), provenientes de capital próprio ou de terceiros;

17.2.3. Para apuração dos valores determinados no item 17.2.2, aplicam-se as seguintes regras:

17.2.3.1. Se o Proponente detiver participação acima de 50% (cinquenta por cento) no empreendimento, será considerado o valor integral do empreendimento descrito no atestado, que deverá atender aos valores mínimos descritos no item 17.2;

17.2.3.2. Se o Proponente detiver participação de até 50% (cinquenta por cento) no empreendimento, será considerado o resultado da multiplicação da participação percentual do Proponente no empreendimento pelo valor do empreendimento descrito no atestado, que deverá atender aos valores mínimos descritos no item 17.2; e

17.2.3.3. Não será admitida a comprovação por meio de participação como subcontratado.

ATENDEU.

A **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** apresentou os seguintes atestados:

1º Atestado - pág. 217

Apresentou atestado emitido pela empresa **BRASKEM S.A.**, em 23/06/2023 em que atesta que a empresa **AQUAPOLO AMBIENTAL S.A.**, sediada na Avenida Almirante Delamare, 3000 - Bairro Heliópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.399.666/0001-80, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE, tendo como acionistas as empresas **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.406.860/0001-53, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, 5º andar, conjunto 52, sala 01 - Itaim Bibi - CEP: 04.534-013 São Paulo/SP, detentora de 51,00% (cinquenta e um por cento) das ações, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, n° 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, detentora de 49,00% (quarenta e nove por cento) das ações, está executando através do Contrato de Fornecimento de Água Industrial, cujo **objeto** é o fornecimento de Água Industrial, no ponto de entrega, observadas as quantidades de fornecimento garantidas, a quantidade mínima contratada e a quantidade requerida para as empresas do Polo Petroquímico de Capuava, cuja matéria prima é o esgoto doméstico tratado na ETE ABC, firmado em 30 de setembro de 2009, com a BRASKEM S.A., sucessora por incorporação de BRASKEM QPAR S.A. (anteriormente denominada QUATTOR PARTICIPAÇÕES S.A.) e de BRASKEM PETROQUIMICA LTDA. (anteriormente denominada da QUATTOR PETROQUIMICA S.A.), com sede na Rua Eteno, 1.561, Complexo Petroquímico de Camaçari, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.150.391/0001-70 e filiais denominadas (i) Unidade Industrial de Químicos Básicos do ABC-SP - Cracker (UNIB 3 ABC - Cracker), estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, 1178, Capuava, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.017.802/0005-02; (ii) Unidade Industrial de Polietileno do ABC-SP (PE 7 ABC), estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, 400, Parque Capuava, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.017.802/0003-40; (iii) Unidade Industrial de Polipropileno do ABC-SP (PP 4 ABC), estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2700, Mauá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.150.391/0052-10; (iv) Unidade Industrial de Químicos Intermediários do ABC-SP - Intermediários (Q3 ABC - Intermediários), estabelecida na Rua da União, n° 765, Jardim Sônia Maria, Mauá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.150.391/0054-82, neste ato representada na forma de seu

Estatuto Social, denominada individualmente BRASKEM, abrangendo os serviços de operação e manutenção da estação de produção de água industrial (EPAI Aquapolo), e que tem um período de vigência contratual estipulado até 31 de outubro de 2053, podendo ser renovado e com valor de investimento de R\$ 364 milhões.

2º Atestado: pág. 221

Apresentou atestado emitido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, SABESP, atestando que a Sociedade de Propósito Específico - SPE **ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.** - CNPJ/MF 12.049.167/0001-26, Sociedade de Propósito Específica (SPE), constituída pelas empresas **GS INIMA BRASIL LTDA** (denominação anterior OHL Meio Ambiente Inima Brasil Ltda.) com 70,00 % (setenta por cento), Cesbe S/A Engenharla e Empreendimentos com 20,00 % (vinte por cento) e Construtora Elevação Ltda. com 10,00 % (dez por cento) de participação acionária, está realizando para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 12/03/2011, através do Contrato nº 11.948/09.

O **objeto** do referido contrato consiste na Concessão do Direito de Superfície das Áreas ou da Permissão Qualificada de Uso e de Acesso conforme o caso, para a Execução pela SPE das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalques, Interceptores, Interligações das Redes Existentes aos Coletores Troncos, Ligações Domiciliares de Esgotos, Gradeamento Preliminar, Estação de Tratamento de Esgotos (Reator Biológico seguida de Membrana Filtrante) e Emissário Final do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Campos do Jordão, por um prazo de 20 anos.

Foi investido o montante de R\$ 106.112.736,97 (cento e seis milhões, cento e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), data base 03/2010, que devidamente atualizado pelo IPCA do IBGE, para o mês 10/2023, obtém-se o valor atualizado de **R\$ 232.620.331,37** (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), de acordo com a memória de cálculo do Banco Central do Brasil - BCB.

17.3. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Proponente tenha realizado empreendimento em que tenha captado R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para cumprimento das obrigações financeiras assumidas por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).

17.3.1. Para atendimento do valor exigido no item 17.3 será admitido o somatório de atestados, nas seguintes condições:

17.3.1.1. Demonstrar participação em pelo menos um empreendimento que tenha captado, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos);

17.3.1.2. Demonstrar, para complementação do valor exigido no item 17.3.1.1 participação em outros empreendimentos em que tenha sido captado, em cada um deles, o mínimo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).

17.3.2. Para apuração dos valores determinados no item 17.3, aplicam-se as seguintes regras:

17.3.2.1. se o Proponente detiver participação acima de 50% (cinquenta por cento) no empreendimento, será considerado o valor integral do financiamento descrito no atestado, que deverá atender aos valores mínimos descritos no item 17.3;

17.3.2.2. se o Proponente detiver participação até de 50% (cinquenta por cento) no empreendimento, será considerado o resultado da multiplicação da participação percentual do Proponente no empreendimento pelo valor do financiamento descrito no atestado, que deverá atender aos valores mínimos descritos no item 17.3; e

17.3.2.3. não será admitida a comprovação por meio de participação como subcontratado.

ATENDEU.

A **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** apresentou os seguintes atestados:

1º Atestado: pág. 221 – considerou o mesmo atestado apresentado no item 17.2.

2º Atestado: pág. 272

Apresentou atestado emitido pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, N° 3477, Conjunto 111, 112, 113, 114, Andar 11º, Torre Norte, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob n° 67.030.395/0001-46, que atuou como agente fiduciário na 1ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, datada em 02 de setembro de 2011, com vencimento em 01 de agosto de 2029, da sociedade de propósito específico **AQUAPOLO AMBIENTAL S/A.**, com sede na Avenida Almirante Delamare, n° 3000, Area 01, Heliópolis - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob n° 11.399.666/0001-80, que tem como acionistas as empresas **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.**, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, n° 913, 5º andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob n° 31.406.860/0001-53, com participação de **51,00%** (cinquenta e um por cento) das ações na sociedade; COMPANHIA DE

SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, estabelecida na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.776.517/0001-80, com participação de 49,00% (quarenta e nove por cento) das ações na sociedade, no valor total de R\$ 326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), data-base 09/2011, que devidamente atualizado pelo IPCA do IBGE, para o mês **10/2023**, obtêm-se o valor atualizado de **R\$ 657.617.711,24** (seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos provenientes do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) que se destinou exclusivamente para a construção do sistema de produção, fornecimento e comercialização de água de reuso para as empresas integrantes do Polo Petroquímico de Capuava e indústrias da região do ABC Paulista.

3º Atestado: pág. 281

Atestado fornecido pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, atestando sua participação como Agente Financiador, por intermédio do Contrato de Financiamento e Repasse SIAPF nº 0468107-71, firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Sociedade de Propósito Específico - (SPE), **AMBIENT** - Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S/A, empresa onde a **GS INIMA BRASIL LTDA**, que é a única controladora com 100% (cem por cento) das ações da **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.**, participa como acionista e detém 100% (cem por cento) do controle acionário, na data de 28/08/2018, para execução através do Contrato de Concessão, do incremento na capacidade de tratamento de esgotos do município, através das Obras/Serviços de Construção de Redes Coletoras, Estações Elevatórias, Coletores/Linha de Recalque/Interceptores, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Ribeirão Preto, onde foram captados recursos no valor de R\$ 130.851.488,71 (cento e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), data-base 08/2018, que devidamente atualizado pelo IPCA do IBGE para o mês **10/2023**, obtêm-se o valor atualizado de **R\$ 173.656.020,25** (cento e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, vinte reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a memória de cálculo do Banco Central do Brasil - BCB.

4º Atestado: pág. 288

Atestado fornecido pela **Banco do Nordeste do Brasil - BNB**, atestando sua participação como Agente Financiador, por intermédio do Contrato de Financiamento nº 31.2018.352.3547, firmado entre o BNB e a Sociedade de Propósito Específico - (SPE),

SANAMA - Saneamento Alta Maceió S/A, empresa onde a **GS INIMA BRASIL LTDA**, que é a única controladora com 100% (cem por cento) das ações da **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.**, participa como acionista e detém 60% (sessenta por cento) do controle acionário, na data de 19 de dezembro de 2018, para a execução das obras de Implantação, Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Parte Alta de Maceió, no valor de R\$ 134.557.919,61 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), data-base 12/2018, que devidamente atualizado pelo IPCA do IBGE, para o mês 10/2023, obtêm-se o valor atualizado de **R\$ 177.457.715,91** (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), de acordo com a memória de cálculo do Banco Central do Brasil - BCB.

Portanto, somando-se os valores atualizados dos empreendimentos em que as empresas **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** e **GS INIMA BRASIL LTDA**, participam como acionistas majoritárias, obtêm-se o seguinte valor total de investimentos: R\$ 232.620.331,37 + R\$ 657.617.711,24 + R\$ 173.656.020,25 + 177.457.715,91 = **R\$ 1.241.351.778,77** > R\$120.000.000,00.

17.4. Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente:

17.4.1. Opere ou tenha operado sistema de abastecimento de água com vazão mínima de 100l/s (serão consideradas como operação de sistema de abastecimento de água as seguintes atividades, contidas em conjunto em um único atestado: operação de infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais), OU

17.4.2. Opere ou tenha operado estações de tratamento de esgotamento sanitário com vazão mínima de 100l/s, OU

17.4.3. Opere ou tenha operado estações de tratamento com finalidade de fornecimento de água para reuso com vazão mínima de 100l/s.

17.4.4. Não serão admitidos, para fins de comprovação da experiência exigida nos itens 17.4.1, 17.4.2 ou 17.4.3, atestados pré-operacionais, comissionamento, operação assistida ou quaisquer outros que não de operação plena do sistema.

17.4.5. Em se tratando de participação em Consórcio, umas das Consorciadas deverá atender integral e isoladamente as exigências deste item 17.4.

17.4.6. Para comprovar o exigido nos itens 17.4.1, 17.4.2 ou 17.4.3, os atestados deverão demonstrar uma das seguintes hipóteses:

17.4.6.1. A Proponente ser responsável direta pela operação do respectivo sistema; ou

17.4.6.2. A Proponente ser membro de consórcio responsável pela operação do sistema, devendo, neste caso, ser demonstrado, por meio do instrumento do consórcio ou do atestado, que a Proponente foi encarregada de operar o Sistema integralmente.

ATENDEU.

A **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** apresentou os seguintes atestados:

1º Atestado: pág. 292

Atestado de capacidade técnica pelos serviços de operação e manutenção da estação de produção de água industrial - EPAI AQUAPOLO, através de SPE entre a GS INIMA INDUSTRIAL (51%) e a SABESP (49%), em contrato com a BRASKEM S.A. cujo objeto é o fornecimento de água industrial, cuja matéria prima é o esgoto doméstico tratado na ETE ABC. O EPAI Aquapolo tem vazão média projetada para 86.400m³/dia, equivalente a **650 l/s**.

2º Atestado: pág. 296

atestado de capacidade técnica pelos serviços de operação, manutenção e conservação do sistema de tratamento e destinação final dos esgotos sanitários urbanos do município de Ribeirão Preto, incluindo o distrito de Bonfim Paulista, atendendo a uma população de 700.000 habitantes. Estação de Tratamento de Esgotos com vazão média, em 2014, de 101.070m³/dia, equivalente a **1.169 l/s**.

3º Atestado: pág. 300

A **GS INIMA INDUSTRIAL S.A.** apresentou atestado de capacidade técnica pelos serviços de operação, manutenção e conservação da ETE do Município de Catanduva, com capacidade de tratamento de 33.645,76m³/dia, equivalente a **389 l/s**, atendendo a uma população de 112.820 habitantes.

17.5. O(s) atestado(s) exigido(s) nos itens anteriores deverá(ão) conter as informações necessárias à demonstração da experiência requerida, trazendo a descrição clara, minimamente, das seguintes informações:

17.5.1. Objeto;

17.5.2. Características das atividades e serviços desenvolvidos;

17.5.3. Forma de participação da Proponente no empreendimento;

17.5.4. Datas de início e de término, quando aplicável, da realização das atividades e serviços;

17.5.5. Datas de início e término, quando aplicável, da participação da empresa no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio;

17.5.6. Denominação social do emitente; e

17.5.7. Nome e identificação do signatário, com informações atualizadas de seus telefones, endereço e e-mail para contato.

ATENDEU. (pág.216 a 300)

17.6. As informações acima poderão ser complementadas por meio da apresentação dos contratos pertinentes e anexos, podendo a conformidade dos atestados ser confirmada por meio de diligência, sendo que a sua desconformidade implicará na inabilitação do Proponente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

ATENDEU NA DOCUMENTAÇÃO. NÃO FOI FEITA DILIGÊNCIA.

17.7. As comprovações exigidas nos itens 17.2, 17.3 e 17.4 poderão se referir ao mesmo empreendimento, desde que sejam atendidos todos os requisitos lá estabelecidos.

17.8. Observadas as condições anteriores, é permitido apresentar atestados em nome de empresas Controladas ou Controladoras, devendo, a Proponente, neste caso, apresentar o quadro de acionistas ou de sócios, conforme o caso, de modo a comprovar a relação existente entre a Proponente e a titular do atestado.

ATENDEU. (pág.307 a 589)

17.9. Quando os valores apresentados nos atestados forem em moeda estrangeira, os montantes relativos ao porte dos empreendimentos realizados deverão ser convertidos pelo Proponente em R\$ (reais) pela taxa de câmbio em vigor na data da conclusão da experiência relatada, que deverá constar explicitamente do atestado.

Não se aplica.

17.10. Os valores constantes do atestado poderão ser atualizados pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base no índice acumulado entre a data de referência do valor e o mês imediatamente anterior ao da publicação do presente Edital.

ATENDEU. Foi usada a calculadora do cidadão (pág. 213 a 216).

17.11. No caso de alterações societárias e nos casos de fusão, incorporação ou desmembramento de empresas, somente serão considerados os atestados em que, inequívoca e documentalmente, a empresa comprove a transferência definitiva de acervo técnico.

Não se aplica.

CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação conclui que a documentação de habilitação apresentada pela licitante CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS **ATENDE** as exigências do Edital podendo ser aclamada como vencedora do certame, após publicação na forma da lei e observada a fase destinada a interposição de eventuais recursos.

Vitória (ES), 25 de janeiro de 2024.

RITA DE CASSIA
RAMPINELLI:01
723915718

Assinado de forma digital
por RITA DE CASSIA
RAMPINELLI:01723915718
Dados: 2024.01.25
15:01:42 -03'00'

MATEUS
RODRIGUES
CASOTTI:1026609
4708

Assinado de forma digital
por MATEUS RODRIGUES
CASOTTI:10266094708
Dados: 2024.01.26
13:10:20 -03'00'

DOUGLAS OLIVEIRA
COUZI:0737546174
0

Assinado de forma digital
por DOUGLAS OLIVEIRA
COUZI:07375461740
Dados: 2024.01.26 10:59:19
-03'00'



Assinado de forma digital por
ROBERIO LAMAS DA SILVA
Dados: 2024.01.26 13:31:45
-03'00'

RAPHAELA
CUNHA DA
SILVA:08687437
714

Assinado de forma
digital por RAPHAELA
CUNHA DA
SILVA:08687437714
Dados: 2024.01.26
11:17:34 -03'00'

GUDSON
LORENCINI:098080
15751

Assinado de forma digital por
GUDSON
LORENCINI:09808015751
Dados: 2024.01.26 13:34:49
-03'00'